



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
GABINETE DO PREFEIO**

**LEI Nº 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Reajusta o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Joca Claudino.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, "c", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento deste Município e também daquelas oriundas do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino - PB, 18 de janeiro de 2021.

**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional